## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2022**

**DISPENSA N.º 016/2022**

1. **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.1. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2. **TIPO:** Menor Preço Por Item.

1.3. **OBJETO**: Contratação de profissional com formação superior em Psicologia, para prestação de serviços especializados nas escolas da Rede Municipal de Educação de Pains – MG.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **OBJETO** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QUANTIDADE** |
|  |  |  |  |
| 01 | Contratação de psicólogo(a) para atendimento aos docentes e demais funcionários das Escxolas da Rede Municipal de Educação de Pains/MG   * Os serviços serão prestados pelo contratado presencialmente na sede das Escolas Municipais de Pains/MG; * Deverá fazer um levantamento das demandas para identificar as questões mais relevantes e urgentes de cada escola; * Deverá ser prestado trabalho em grupo tanto para os educadores quanto para os educandos; * Utilização de métodos psicológicos e pedagógicos por meio de recursos didáticos e tecnológicos em atendimento às demandas tanto presenciais como virtuais. * A carga horária da prestação dos serviços deverá ser de 40 horas semanais. | Mensal | 12 |

1.4. **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** o prazo para apresentação das propostas será das **8h do dia 15 de março de 2022** até às **17h do dia 17 de março de 2022**.

1.5. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico licitacao@pains.mg.gov.br, dentro do prazo

estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.

1.6. **TELEFONE:** (37) 3323-1285

1.7. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

1.7.1. **A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES REQUISITOS:**

a) Devidamente assinada pelo representante legal;

b) Endereçada para: Secretaria Municipal de Educação de Pains/MG.

c) Com validade mínima de 60 (sessenta) dias;

d) O proponente interessado deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em

atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;

e) O proponente interessado deverá indicar na proposta as especificações dos serviços a serem prestados, quando for o caso.

f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, especificando detalhadamente sobre a prestação dos serviços.

g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.

1.7.2. **VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.

1.7.3. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os serviços serão prestados pelo contratado presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação de Pains/MG, sendo mensal.

1.8. **FISCALIZAÇÃO:**

1.8.1. O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através da servidora Patrícia de Macedo Leal, portadora de CPF nº 026.843.316-00, que verificará sobre a execução dos serviços prestados, comprovando a qualidade dos mesmos.

1.8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

1.9. **PAGAMENTO:**

1.9.1. Pela execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Pains mensalmente efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, em moeda corrente, até o 5º (quinto) dia útil, através de suas unidades gestoras, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora

1.9.2. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

1.10. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;

1.10.3. O Aviso estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico [www.pains.mg.gov.br](http://www.pains.mg.gov.br), e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

**Karina Paula Rodrigues Silva**

**Setor de Licitações**